

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025.

Art.2 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 173-S, de 01 de março de 2024, publicada em 04 de março de 2024, referente à progressão no subsídio, na parte referente ao servidor abaixo:

N. Func.	Nome	REF.	VIGENCIA
2714752/16	JOSE CHRISTOVAM DE MENDONÇA	De: 7 Para: 8	01/11/2023

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto n.º 2523 -S, publicado em 19/12/2024

Protocolo 1466143

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 07/2020

Processo: 2020-SVHV0

Entregador: Polícia Militar do espírito Santo - PMES
Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Objeto: Imóvel medindo aproximadamente 509.808,00 m² representadas pelos polígonos A, B e C1 na planta anexada no termo, situados numa região denominada "Fazenda Itanhenga", no bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica-ES, Dossiê SEGER Nº 17-D001, destinado ao funcionamento do Regimento da Polícia Montada da PMES - RPMONT.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1465815

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 56/2024

Processo: 2024-NHGZO

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Cessionário: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Objeto: Cessão de uso do imóvel edificado sobre a área de terreno medindo 4.628,54 m², cuja porção de 2.718,54 m² está matriculada sob nº 29.731 no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica, livro nº 2, situado na Rua Mario Araújo, 17, bairro Santana, município de Cariacica, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 17 - D062, destinado ao funcionamento da EEEFM Coronel Olímpio Cunha.

Vigência: Prazo de 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1465818

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2024

Processo: 2023-JLFG6

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Instituto de Defesa Agropecuária Florestal do Espírito Santo (IDAF) e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)

Objeto: Concessão de Uso de imóvel medindo 874,54 m², com edificação, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 402, bairro Nossa Senhora Aparecida, Castelo-ES, para a continuidade das atividades institucionais do IDAF e INCAPER no Município

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1465819

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 01-R, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos culturais no ano de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 5º-B, IX, "c", da Lei 7.000, de 27 de dezembro de 2001, bem como o processo 2025-RPGWD;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o montante de recursos disponíveis no ano de 2025 para o financiamento dos projetos culturais, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em observância ao art. 4º, **caput**, do Decreto 5.035-R, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2025.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1466578

PORTARIA Nº 02-R, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos desportivos no ano de 2025.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2025 14:51:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARYSSA MACHADO DOS SANTOS (TERCEIRIZADO - SULEG - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N0BH1F>